



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 801, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

“Revoga Decreto nº 730 de 21 de março de 2012 e Nomeia Comissão de Pregão”

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 | “b” e 114, todos da Lei Orgânica, c/c art. Da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e com disposto no Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **Letícia Gomes Lara**, Pregoeiro do Município e os servidores **Regina Silva Rodrigues e Mariana Kalina Werneck de Oliveira**, membros da equipe de apoio do Pregoeiro, os quais atuarão nos processos administrativos licitatórios Pregão.

§ 1º - O pregoeiro será substituído em sua ausência pela servidora **Regina Silva Rodrigues** a qual incumbirá as mesmas tarefas e responsabilidades inerentes à função.

§ 2º - Ficam designados os servidores **Karina Aparecida Fonseca Campos, Carla Cristina Henriques e Ercília Teixeira de Oliveira Almeida** para atuar na qualidade de suplentes dos membros da equipe de apoio do Pregoeiro, os quais atuarão quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 730 de 24 de março de 2012.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 09 de abril de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que o decreto nº 1 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 09 de 04 de 2013.

Luciana Penrice Loria

ASSINATURA